



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 29/03/2023
POR: Gabriela Furtado
Mat. 20653 Ass.: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016 DE 29 DE MARÇO DE 2023

DECRETA O PONTO FACULTATIVO
DA SEMANA SANTA 2023 NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - DECRETA o ponto facultativo do dia 6 de abril de 2023, Quinta-feira Santa, nas repartições públicas da administração direta e indireta, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O decreto obedece aos decretos estaduais e municipais vigentes, bem como a Lei Municipal nº 356/1967.

Art. 3º - Na data fixada no art.1º somente funcionarão os serviços essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 29 de março de 2023


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

PREFEITO